

Campo Grande/MS, 19 de abril de 2024.

Ilmo. Senhor

José Fernando Barbosa dos Santos

Prefeito Municipal de Selvíria/MS

Assunto: Informação de VTN – Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016 e RFB 1.877/2019

Senhor Prefeito Municipal,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.640 de 11.5.2016 e cumprimento aos dispostos nos Artigos 2º e 3º da Instrução Normativa da RFB nº1877 de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de Selvíria/MS para o ano de 2024.

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

PREFEITURA DE SELVÍRIA/MS						
ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM	PRESERVAÇÃO FAUNA E FLORA
2024	R\$ 11.160,90	R\$ 9.151,90	R\$ 7.606,10	R\$ 7.064,90	R\$ 4.712,20	R\$ 3.302,60

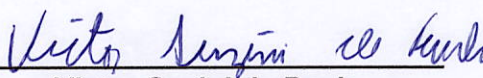
Responsável pelo levantamento: Engenheiro Agrônomo Victor Suzini de Paula – CPF: 012.128.051-94, CREA MS 14656/D.

Descrição simplificada da metodologia: Método comparativo direto de dados de mercado com procedimentos correlatos a NBR 14.653-1 Segunda Edição 20/08/2019 e NBR 14653-3 Segunda Edição de 20/08/2019 da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

Período de realização da coleta de dados: março/2024.

Segue em anexo laudo de avaliação da terra nua e valor venal, na data base de 01 de janeiro de 2024.

Atenciosamente.



Victor Suzini de Paula
Engenheiro Agrônomo
CREA MS 14656/D